PROTOCOLO INTEGRADO DO ESTADO
Fls. 92
Mov. 41

PORTARIA SESA Nº 217/2022

O **Diretor Geral**, no uso das atribuições que lhe confere com fundamento no art. 6°, IV, parágrafo único e Anexo V da Lei Estadual n° 19.848, de 03 de maio de 2019, combinado com o disposto no art. 15 do Anexo do Decreto n° 9.921, de 23 de janeiro de 2014 que aprova o Regulamento da Secretaria de Estado da Saúde; e

Considerando o disposto no Decreto n° 6.558 de 29 de março de 2017 que regulamenta os trâmites administrativos dos pedidos de Aposentadoria e da Licença Remuneratória para fins de Aposentadoria, instituída pela Lei n° 14.502 de 17 de setembro de 2004, e

Considerando o contido no protocolado n° 14.304.822-5.

R E S O L V E:

Art. 1º Revogar a Licença Remuneratória concedida por meio da Portaria nº 48 de 02/02/2017 a servidora **Tereza Dubiel**, R.G. nº 3.208.229-7/PR, Auxiliar de Saúde, lotada no Laboratório Central do Estado, sede em São José dos Pinhais, desta Secretaria de Estado da Saúde.

Art. 2º A revogação aplica-se a partir de **02/05/2022**.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 29 de abril de 2022.

(assinado digitalmente)
Nestor Werner Junior
Diretor Geral

Assinatura Qualificada realizada por: **Nestor Werner Junior** em 29/04/2022 13:52. Inserido ao protocolo **14.304.822-5** por: **Maria Helena Loezer** em: 29/04/2022 13:15. Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021. A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço: **https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarAssinatura** com o código: **4a33e8cad106179022a670a26174e74b**.